

PORATARIA Nº 583/2015

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500005-26.2015.8.06.0108, do interesse do(a) Dr(a). DOMINGOS JOSÉ DA COSTA, Juiz(a) de Direito Titular da Comarca de Jaguaruana, RESOLVE conceder 07 (sete) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 1.554,42 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) Vinculada(s) de Itaiçaba, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA Nº 584/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500005-86.2015.8.06.0088, do interesse do(a) Dr(a). LEOPOLDINA DE ANDRADE FERNANDES, Juiz(a) Substituto(a) Titular da Comarca de Ibicuitinga, RESOLVE conceder 08 (oito) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoite, no valor unitário de R\$ 444,12 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos) e 03 (três) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 2.886,78 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 868,28 (oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), em virtude de respondência pela(s) 2ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Russas, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 10 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA Nº 585/2015

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500001-33.2015.8.06.0158, do interesse do(a) Dr(a). MAGNO ROCHA THÉ MOTA, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Russas, RESOLVE conceder 14 (quatorze) diárias, sendo 08 (oito) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 06 (seis) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 5.142,50 (cinco mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) de Quixeré e Pereiro, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA Nº 587/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500012-34.2015.8.06.0038, do interesse do(a) Dr(a). MARCELINO EMÍDIO MACIEL FILHO, Juiz(a) Substituto(a) Titular da Comarca de Araripe, RESOLVE conceder 03 (três) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 666,18 (seiscientos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 150,82 (cento e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) Vinculada(s) de Potengi, no(s)

mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 03 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
PORTARIA Nº 586/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500033-59.2015.8.06.0151, do interesse do(a) Dr(a). FABIANO DAMASCENO MAIA, Juiz(a) de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Quixadá, RESOLVE conceder 05 (cinco) diária(s), sendo 02 (duas) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 03 (três) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.636,25 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 1.355,98 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), em virtude de respondência pelo(s) Juizado Especial Cível e Criminal e Vara Única da(s) Comarca(s) de Senador Pompeu, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 126/2015 - SGP/SEGER

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Secretário Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8517265-86.2014.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Rômulo Augusto Neves Facó Barros, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 5563.1/9, para substituir Ana Cláudia de Oliveira Pereira, Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 2854.1/2, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 07/01/2015 a 05/02/2015, ambos com lotação no Gabinete do Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2015.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

PORTARIA Nº127/2015 SGP/SEGER

Dispõe sobre notificação de falecimento e concessão de auxílio funeral.

O Secretário Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8501229-32.2015.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Notificar o falecimento de MARIA LICA BELIZÁRIO, Técnica Judiciária aposentada deste Poder, matrícula nº 93175.1/1, ocorrido no dia 15 de janeiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais (Cartório Norões Milfont) da Comarca de Fortaleza, datada de 15 de janeiro de 2015.

Art.2º Autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.